



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 3.231 DE 05 DE MAIO DE 2023
LIMITA VALORES DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, Prefeito do Município de Embu-Guaçu/SP,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - As despesas com refeições, custeadas com a verba de adiantamento, ficam limitadas em até R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por pessoa, com a devida anuência do titular da respectiva Secretaria.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.204 de 05 de Setembro de 2022.

Embu-Guaçu aos 05 (cinco) dias do mês de Maio de 2.023.

**JOSÉ ANTONIO
PEREIRA**

Assinado de forma digital
por JOSÉ ANTONIO PEREIRA
Dados: 2023.05.08 12:04:09
-03'00'

**José Antônio Pereira
Prefeito Municipal**

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Governo, aos 05 (cinco) dias do mês de Maio de 2.023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 168/2023

Revoga a Portaria nº 105, de 17 de Março de 2023, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Karollyne Rotger Torres Castro de Oliveira, como Diretora do Departamento de Apoio Administrativo na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Relações de Trabalho e Emprego.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 105, de 17 de Março de 2023, que nomeia a Senhora Karollyne Rotger Torres Castro de Oliveira, portador da cédula de identidade RG. nº 49.330.158 e do CPF nº 330.920.348-48, no cargo de Diretora do Departamento de Apoio Administrativo na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Relações de Trabalho e Emprego.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 05 (cinco) dias do mês de Maio de 2023.

JOSÉ ANTONIO PEREIRA

Assinado de forma digital
por JOSÉ ANTONIO PEREIRA
Dados: 2023.05.08 12:03:38
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 05 (cinco) dias do mês de Maio de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE LEI

Nº010/2023

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU, JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, usando de suas atribuições legais apresenta a Câmara Municipal de Embu Guaçu o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal do Município (Lei nº 3.155 de 26 de dezembro de 2022) no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para atender as despesas como segue:

Secretaria de Educação

Do Recurso: Melhorias da EM Etelvina Delfim Simões: XXXX 05.03.00
4.4.90.51.00 12 361 0012 1008 02 2200007

R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

Tal pedido se prende ao fato de que a municipalidade fora contemplada com o convênio da Secretaria de Estado da Educação, Processo nº SEDUC-PRC-2022-02794-DM, assinado em 15 de fevereiro de 2023, para melhorias de infraestrutura na EM Etelvina Delfim Simões – Vila Louro.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão aqueles elencados no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 09 (nove) dias do mês de Maio de 2023.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.05.15 15:03:55
-03'00'

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 09 (nove) dias do mês de Maio de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI N° 010/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Embu Guaçu.

Por intermédio de Vossa Excelência, encaminho à elevada deliberação dessa augusta Câmara de Vereadores, o incluso Projeto de Lei n°009/2023, que tem como objetivo abertura de crédito adicional especial, constantes da Lei n° 3.155/2022 - Orçamento do Município de 2023, tal pedido se prende ao fato de que a municipalidade fora contemplada com o convênio da Secretaria de Estado da Educação, Processo n° SEDUC-PRC-2022-02794-DM, assinado em 15 de fevereiro de 2023, para melhorias de infraestrutura na EM Etefvina Delfim Simões – Vila Louro

Limitado ao exposto, renovo protestos de elevada consideração e apreço a todos os integrantes dessa Casa Legislativa.

Embu-Guaçu aos 09 (nove) dias do mês de Maio de 2023.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.05.15
15:04:11 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 09 (nove) dias do mês de Maio de 2023.